



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 103/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do CONSU, nomeações dos candidatos RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO e VALMIR MACÁRIO FILHO, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01 para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005480/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, as nomeações dos candidatos RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO e VALMIR MACÁRIO FILHO, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, nas Matérias: Inteligência Artificial; Lógica e Programação Lógica; Prática de Ensino de Lógica e Introdução à Programação, homologado através da Resolução nº 182/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 17 de abril de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações, de que trata o Art. 1º desta Resolução, baseadas no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, dar-se-ão para ocuparem as vagas referentes a Portaria MEC nº 1181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujos códigos são 918721 e 918722, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =